



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **FULL TIME LOGÍSTICA LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº 15.865.630/0001-04 com sede à Rua Costa Aguiar nº 1782 - IPIRANGA CEP: 04.204-002 - SÃO PAULO/SP Telefone (11) 2704-7475 representada pelos **Sr. Renato Luz Ferreira dos Santos**, CPF nº 01238676650, Email: [renato@fulltimelogistica.com.br](mailto:renato@fulltimelogistica.com.br) aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Novembro/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais)**, equivalentes a 12(doze) parcelas estimadas de **R\$ 4.697,50 (quatro mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

➤ 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610295.000125/2020-54
PROCESSO Nº: 00610096.001818/2022-72

- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas.
- Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

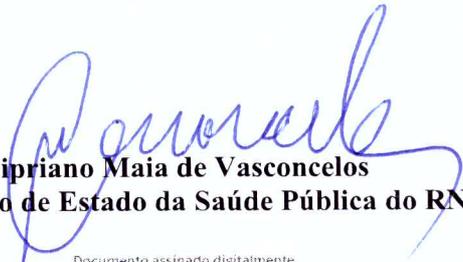
Sendo **R\$ 4.697,50** (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) referente ao período de **01/12/2022 a 31/12/2022** e o valor de **R\$ 51.672,50** (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao período de **01/01/2023 a 30/11/2023**.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO FORO:**

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/12/2022 até 30/11/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 24 de Novembro de 2022.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado digitalmente  
gov.br RENATO LUZ FERREIRA DOS SANTOS  
Data: 28/12/2022 15:59:29-0300  
Verifique em <https://verificador.ri.br>

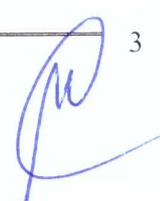
**Renato Luz Ferreira dos Santos**  
**Pela Contratada**

**Testemunhas:**

<b>PUBLICADO NO D.O.E</b>
<b>DATA:</b> / /
<b>PÁGINA:</b>

**ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARREMATADO MENSAL	VALOR ARREMATADO ANUAL
1	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: Instituto Adolfo Lutz – IAL/SP.</p>	RS 350,00	RS 4.200,00
2	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: Instituto Pasteur/SP.</p>	RS 380,00	RS 4.560,00
3	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: Evandro Chagas – IEC/PA.</p>	RS 1.200,00	RS 14.400,00
4	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: LACEN-PE/PE.</p>	RS 380,00	RS 4.560,00
5	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: LACEN-BA/BA.</p>	RS 400,00	RS 4.800,00



6	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: LACEN-CE/CE.</p>	RS 1.200,00	RS 14.400,00
7	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: FIOCRUZ/RJ.</p>	RS 400,00	RS 4.800,00
8	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: FUNED/MG.</p>	RS 387,50	RS 4.650,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 56.370,00</b>

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15338

Poder Executivo

Natal, 03 de janeiro de 2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2020 - PROCESSO SEI: 00610096.001818/2022-72.

DO OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais), equivalentes a 12(doze) parcelas estimadas de R\$ 4.697,50 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas. Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 4.697,50 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022 e o valor de R\$ 51.672,50 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01/01/2023 a 30/11/2023.

DO FORO: E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução Natal/RN, 24 de novembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Renato Luiz Ferreira dos Santos pela Contratada.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15338

Poder Executivo

Natal, 03 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I9100BRA2K-7WM89V0406-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

I9100BRA2K-7WM89V0406-P2TH9ZW2VI

